CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 439/2025

9ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente solicitar que seja feito um estudo na Rua Cruzeiro, em especial próximo ao nº 78, bairro Morada dos Angicos, neste município para instalar quebra mola ou redutor de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de um quebra-molas ou redutor de velocidade é extremamente pertinente, especialmente considerando o aumento do fluxo de veículos na referida rua. A segurança dos pedestres, em especial de grupos vulneráveis como crianças e idosos, deve ser uma prioridade para qualquer comunidade. A falta de respeito aos limites de velocidade por parte de alguns motoristas é uma preocupação constante e pode levar a acidentes graves. Implementar um redutor de velocidade ajudaria a criar um ambiente mais seguro, incentivando motoristas a dirigirem com mais cautela. Além disso, essa medida pode aumentar a conscientização sobre a importância de respeitar os limites e a segurança de todos os que transitam pela área. Assim, a proposta não apenas visa a proteção imediata, mas também promove uma cultura de responsabilidade e respeito no trânsito. É fundamental que ações como essa sejam consideradas e implementadas o quanto antes, em prol da segurança e bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador